



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

PREFEITURA DE
ARACRUZ



Processo: 24215/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em resposta ao requerimento de fl. 02, informo que:

- I - Não se trata de atividade-fim da Administração Pública Municipal;
- II - Lei nº 4.690/24;
- III - Este serviço se refere à proteção de bens e instalações, para garantir a segurança desses bens, não é considerada uma atividade fim da administração pública, mas sim uma atividade de apoio;
- IV - Sim;
- V - De acordo com o parágrafo único, do art. 63, da Lei nº 4.690/24, os cargos previstos no Quadro Suplementar, permanecerão integrantes dos quadros enquanto houver ocupantes na atividade.

Em 30 de junho de 2025

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO



Autenticação do documento em <https://aracruzsemad.essemad.com.br/authenticidade>
com o identificador 3003000390038003200340052008400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2000 do governo federal, de 14 de junho de 2000, sobre a Infraestrutura de Serviços Públicos Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 12

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000300038003700330034003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **30/06/2025 12:12**
Checksum: **70B09C10A11D4372099FF5A25405FF546ED6496DBAECB522120B944BC58E23D0**



Autenticidade do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador **34003000300038003700330034003A005400**, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2000 do governo do Brasil, emitido em 14/06/2020, para fins de Prova Pública - ICP-
Brasil.



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

PREFEITURA DE
ARACRUZ



Processo: 24215/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SEGOV PREFEITO

Segue para deliberação.

Em 30 de junho de 2025

LEILIANE SANTOS MORAES

SERVIDOR



A autenticidade do documento pode ser verificada em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 300030003800380037A00340052008400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, conforme estabelecido na Instrução 41, de 06/07/2006, do Conselho das Poderes Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000300038003900370031003A005400

Assinado eletronicamente por **LEILIANE SANTOS MORAES** em **30/06/2025 12:25**

Checksum: **527E8CA4A315A0232E6F9583CE178C8DF7099CF740286617E59849CA5149B397**



Autenticidade do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador **34003000300038003900370031003A00540052008400**, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2000, conforme estabelecido na Instrução 41, de 14 de junho de 2000, do Conselho das Relações Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

PREFEITURA DE
ARACRUZ



Processo: 24215/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em atendimento à solicitação formulada no requerimento n.º 105/2025, de autoria de autoria da vereadora Adriana Guimarães acostado à fl. 3;

Encaminho os autos para providências, nos termos do despacho acostado à fl. 12.

Em 30 de junho de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO

SERVIDOR



Autenticação do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 300300039003800380030052008400. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2000 do governo da União de 14/06/2000, de 2000, no Brasil.

fls. 16

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000300039003100390033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS COUTINHO** em 30/06/2025 15:04

Checksum: **6BDA6B0698F391941BE4DDCA8E9D0C4F3D02E84CAC948533CAE05EF054ADBC73**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000300039003800390030052008400. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2000 do governo da União, de 14 de junho de 2000, e
Brasil.



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

PREFEITURA DE
ARACRUZ



Processo: 24215/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SEGOV PREFEITO

Segue para assinatura do OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 160/202

Em 1 de julho de 2025

LEILIANE SANTOS MORAES

SERVIDOR



A autenticidade do documento pode ser verificada em <https://aracruz.es.gov.br/prefeitura/sempapel/combustivel/autenticidade> com o identificador 30003000390038003200340052008400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2000 de 14 de maio de 2000, que institui o Sistema Único de Serviços Públicos Brasileiro - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000300039003800330034003A005400

Assinado eletronicamente por **LEILIANE SANTOS MORAES** em 01/07/2025 08:30

Checksum: **AFF59F83668EB57215B2B8E6C05E312751A060421B54694D0375E2122845EF4**



Autenticidade do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000300039003800330034003A00540032008400. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2000 do governo da União, de 14 de junho de 2000, e
Brasil.

OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 160/2025

Aracruz, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente
Câmara Municipal de Aracruz
Aracruz-ES

Assunto: **Requerimento n.º 105/2025 -Vereadora Adriana Guimarães Machado**
Referência: **Processo Eletrônico n.º 24.215/2025**

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos e, em atenção ao Requerimento n.º 105/2025 de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, onde solicita informações acerca do cargo de Vigia, descrevemos abaixo as informações prestadas pela SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão:

I - Qual a justificativa legal para extinção do cargo?

R - Não se trata de atividade-fim da Administração Pública Municipal.

II - Qual a fundamentação legal para extinção deste cargo?

R - Lei n.º 4.690/24

III- Esse serviço é considerado um serviço essencial para a Prefeitura Municipal de Aracruz ? Se sim envie justificativa.

R - Este serviço se refere à proteção de bens e instalações, para garantir a segurança desses bens, não é considerada uma atividade fim da administração pública, mas sim uma atividade de apoio.



IV - Os vigias continuam exercendo a mesma função?

R - Sim

V - Após a extinção dos cargos de vigias, qual a função exercida pelos mesmos?

R - De acordo com o Parágrafo Único, do Art. 63, da Lei nº 4.690/2024, os cargos previstos no Quadro Suplementar, permanecerão integrantes dos quadros enquanto houver ocupantes na atividade.

Qualquer informação adicional, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Segue assinado

Em 1 de julho de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000310030003600330034003A005400

Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO em 01/07/2025 14:56

Checksum: 91521DC1A2E481C579A327CE5681650E165B1C69524F46B2FA6F5CC9319F3C9A

